SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1313/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.008926/2015-80;

RESOLVE:

I – Considerar cencedida à servidora **ANNE LETICIA DE SOUSA CIPRIANO BARROS,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2818385, lotada no Campus Universitário de Abaetetuba, **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90 de 11.12.1990, no período de **16 de março a 13 de julho de 2015**.

II – A Licença ora concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º § 1º da Lei n. 11.770 de 09.09.2008, combinado com o art. 2º §1º do Decreto n. 6.690, de 11.12.2008, desde que requerida essa prorrogação pela interessada, até **30 (trinta) dias** após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 1° de abril de 2015.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal